



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 039/2019

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 002/2019
Decisão da Diretoria:	039/2019	
Referência:	s/referência	
Interessado:	CEP	

Ementa: inclusão de oitiva no Plano de Trabalho da CEP

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR apreciando o assunto discutiu e votou, por unanimidade, homologar a **Decisão Ad Referendum da Diretoria nº 005/2019** que aprovou a realização das oitivas nº 003/2019, 004/2019, 005/2019 e 006/2019, que serão realizadas pela Comissão de Ética Profissional no dia 28 e 29 de março de 2019, e 11 e 12 de abril de 2019, respectivamente, de maneira a não prejudicar o andamento dos trabalhos e as providências necessárias para a realização dessas reuniões.

Todos os custos envolvidos deverão ser alocados no Centro de Custos 1.01.01 – Plenário e deverão ser subtraídos dos valores constantes no orçamento da CEP.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Ricardo Rocha de Oliveira. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Otávio Perin Filho, 2º Vice-Presidente Eng. Eletric. José Fernando Garla, 1ª. Secretária Eng. Agr. Márcia Helena Laino, 2º Secretário Eng. Civil Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro, 3º Secretário Eng. Mec. Edson Luiz Belido e 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Boldrini.

Ao DAT e ao DPLAN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de março de 2019.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21702/D